SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ
CNPJ: 20.856.995/0001-02 – IE: Isenta
Rua: Minas Gerais, 828 – Centro - ANDIRÁ - PR - CEP 86380-000
Fone: (43) 3538-1710 - E-mail: samae.andira@gmail.com

PORTARIA N.º 83 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 80 publicada na edição nº 1345, do dia 25/09/2017, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, onde nomeava o Sr. Reinaldo Bruniera, para exercer o cargo de Advogado a partir do dia 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que conforme consta no artigo 18 da Lei 1170/1993 do Estatuto do Servidor Municipal a posse ocorrerá no prazo de quinze dias contados da Publicação do ato de Provimento, prorrogável por mais cinco dias, a requerimento do interessado;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu para tomar posse do cargo e não pediu dilação do prazo,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Nomeação do Sr. Reinaldo Bruniera, para o exercício do cargo de Advogado, nomeado através da Portaria Nº 80, do dia 22/09/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá -PR, em 16 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor – Presidente do - SAMAE